



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENCIAL - SOLIDARIEDADE ACADÊMICA

EDITAL Nº 30/2022 - REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.003877/2022-44

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a **reabertura das inscrições**, bem como a **alteração dos itens 5, 6 e 21 do Edital de Seleção nº 30/2022 – PDPG -Solidariedade Acadêmica**, publicado no DOU dia 23/06/2022, edição 117, sessão 3, página 105.

"5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	24 de junho de 2022
Data limite para submissão dos projetos	30 de setembro 2022
Resultado da análise técnica	a partir de 14 de outubro de 2022
Prazo para envio de recurso referente ao resultado da análise técnica	05(cinco) dias corridos após recebimento da comunicação do resultado da análise técnica
Divulgação do resultado preliminar	a partir de 16 de novembro de 2022
Prazo para envio de recurso referente ao resultado preliminar referente à análise de mérito	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DOU
Divulgação do resultado final no DOU	a partir de 05 de dezembro de 2022
Início da implementação dos projetos	a partir de dezembro de 2022

6. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos deverão ser submetidos à CAPES **até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 30 de setembro de 2022.**

...

21 - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

21.4 Orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, poderão ser obtidas pelo e-mail: pdpq.solidariedade@capes.gov.br

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 30/08/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787542** e o código CRC **C6A28991**.